



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 31 de Janeiro de 2015 * Ano XV - Edição nº 688

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 4.036 DE
27 DE JANEIRO DE 2015.**

Autoriza o Poder Executivo a efetuar revisão salarial anual, e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.309/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo a antecipar excepcionalmente, para o corrente mês de Janeiro de 2.015, a data base da Revisão Salarial Anual, na conformidade com a Lei 2.974, de 25/07/2007, nos termos da presente lei.

Art. 2º. A Revisão Salarial Anual, no corrente mês será na ordem de 8,69% (oito inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) incidentes sobre os vencimentos e proventos dos servidores

ativos e pensionistas, estatutários e celetistas da Administração direta do Município.

§ 1º. O disposto no caput do artigo 2º desta Lei aplica-se aos servidores da administração indireta, como Autarquias e a Fundação Municipal.

§ 2º. Para o ano de 2016, fica mantida a data base no mês de Maio.

Art. 3º. Para efeito de aplicação dos valores previstos na Tabela de Referências, constante da Lei 2.963, de 13 de junho de 2007 - anexo V, com alterações posteriores, passam a ser as seguintes:

| Ref nº | Valor R\$ | Ref nº | Valor R\$ |
|--------|-----------|--------|-----------|
| 01 | 645,83 | 19-A | 1.679,86 |
| 02 | 684,13 | 20 | 1.690,73 |
| 03 | 726,20 | 20-A | 1.756,57 |
| 04 | 788,00 | 21 | 1.772,57 |
| 05 | 823,35 | 21-A | 1.848,13 |
| 06 | 851,34 | 22 | 1.858,38 |
| 07 | 894,83 | 23 | 1.948,33 |
| 08 | 949,17 | 24 | 2.042,67 |
| 09 | 1.004,00 | 25 | 2.141,53 |
| 10 | 1.063,28 | I | 1.679,86 |
| 11 | 1.110,74 | I-A | 1.690,73 |
| 12 | 1.162,16 | II | 1.756,57 |
| 13 | 1.216,03 | II-A | 1.772,57 |
| 14 | 1.273,17 | II-B | 1.848,13 |
| 15 | 1.334,80 | III | 2.002,87 |
| 16 | 1.399,42 | III-A | 2.122,03 |
| 17 | 1.467,18 | III-B | 2.363,94 |
| 18 | 1.539,44 | IV | 3.672,98 |

| | | | |
|----|----------|---|----------|
| 19 | 1.612,66 | V | 5.402,09 |
|----|----------|---|----------|

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2015.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 27 de janeiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**LEI COMPLEMENTAR Nº 089
DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

Altera o Quadro de Pessoal dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Complementar nº 037, de 29 de setembro de 2010 e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.313/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei Complementar dispõe sobre a alteração do Quadro de Pessoal dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Complementar n.º 037, de 29 de setembro de 2010.

Art. 2º. Ficam acrescidos ao Quadro dos Profissionais do Magistério, 10 (dez) empregos públicos permanentes de Professor de Educação Básica I (PEB-I), regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, com a jornada de trabalho, atribuições, referência salarial, direitos e deveres descritos na Lei Complementar n.º 037, de 29 de setembro de 2010.

Art. 3º. O Quadro de Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, contido no Anexo VI da Lei Complementar n.º 037, de 29 de setembro de 2010, em relação ao emprego de Professor de Educação Básica I (PEB-I), passa a vigorar com a seguinte redação:

| FUNÇÃO | TOTAL DE VAGAS PREVIS-TAS | TOTAL DE VAGAS PREEN-CHIDAS | LEI QUE CRIA OU PREVÊ | SITUAÇÃO DE ACORDO COM ESTA LEI | REFERÊNCIA SALARIAL |
|--|---------------------------|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|
| Professor de Educação Básica I - PEB-I | 242 | 231 | Lei Complementar n.º 037/2010 | Emprego permanente | Anexo III da Lei Complementar n.º 037/2010. |

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de verba própria constante do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 30 de janeiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

**DECRETO Nº 3846
DE 08 DE JANEIRO DE 2015.**

Dispõe sobre reabertura de crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n.º 3.989 de 22 de outubro de 2014 e Decreto n.º 3.797 de 22 de outubro de 2014, Lei n.º 3.990 de 22 de outubro de 2014 e Decreto 3.798 de 22 de outubro de 2014, Lei n.º 3.995 de 29 de outubro de 2014 e Decreto 3.803 de 29 de outubro de 2014, Lei n.º 4.002 de 26 de novembro de 2014 e Decreto 3.812 de 26 de novembro de 2014, Lei n.º 4.003 de 26 de novembro de 2014 e Decreto 3.813 de 26 de novembro de 2014, Lei n.º 4.004 de 26 de novembro de 2014 e Decreto 3.814 de 26 de novembro de 2014, Lei n.º 4.010 de 03 de dezembro de 2014, Decreto 3.822 de 03 de dezembro de 2014, Lei n.º 4.011 de 03 de dezembro de 2014 e Decreto 3.823 de 03 de dezembro de 2014, Lei n.º 4.014 de 17 de dezembro de 2014 e Decreto 3.830 de 17 de dezembro de 2014, nos termos do art. 167, § 2º, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo municipal autorizado a reabrir na Contadoria Municipal, crédito especial no valor de R\$ 1.371.990,35 (Um milhão, trezentos e setenta e um mil, novecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), classificada e codificada sob número:

02.05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0056.2492.0000 Convênio Tribunal de Justiça
3.3.90.30.00-01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 6.171,05
3.3.90.39.00- 01.110.000 Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 28.550,00
4.4.90.52.00- 01.110.000 Equipamento Material Permanente.....R\$ 33.045,00

02.01.00 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.1170.0000 Construção de UBS
4.4.90.51.00-01.310.000 Obras e Instalações.....R\$ 260.000,00

02.09.02 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0105.2484.0000 IGD/SUAS
4.4.90.52.00-05.500.008 Equipamento Material Permanente.....R\$ 5.680,00

02.08.03 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0002.2029.0000 Manutenção de Educação Infantil
4.4.90.52.00-05.210.006 Equipamento Material Permanente.....R\$ 251.412,61
3.3.90.30.00-05.210.006 Material de Consumo.....R\$ 159.000,00

02.01.00 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.2470.0000 Aquisição Equipamentos Diversos para Saúde
4.4.90.52.00-01.310.000 Equipamento Material permanente.....R\$ 80.000,00
4.4.90.52.00-01.310.000 Equipamento Material permanente.....R\$ 30.000,00

02.08.01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0002.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00-05.200.025 Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
3.3.90.47.00-01.220.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 35.724,71

02.08.03 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0002.2029.0000 Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00-05.200.025 Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
3.3.90.47.00-01.210.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 132.500,93

02.14.00 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO
16.122.0023.2434.0000 Serviços de Elaboração de Projetos Técnicos
3.3.90.39.00-01.110.000 Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 90.000,00

02.08.03 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0160.2029.0000 Manutenção da Educação Infantil
4.4.90.51.00-05.210.000 Obras e Instalações.....R\$ 249.906,05

TOTAL:.....R\$ 1.371.990,35
(Um milhão, trezentos e setenta e um mil, novecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos)

Parágrafo Único. O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício, nos termos do § 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de janeiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.249
DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90, os Senhores: DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI, RG nº 21.280.258, NÚSSIA LEITE BONES BENJAMIN DE MORAES, RG nº 28.990.311-7 e MARCELO DA SILVA PARRA, RG nº 26.527.166-6, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde o L. H. V. P., matrícula nº 2854, servidor municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares conforme documento datado em 06/11/14, devidamente relatados nos autos nº 4.993/2014, de 06/11/2014, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 29 de janeiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**ATENÇÃO!****COMO PREVENIR A DENGUE**

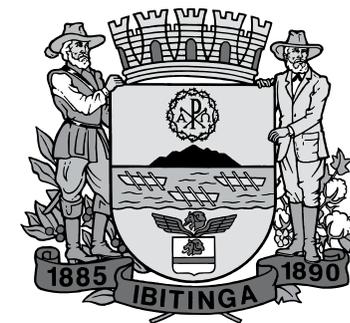
- Cubra a caixa d'água ou tonel com tampa ou tela;
- Não deixe pneu em local descoberto;
- Substitua a água das plantas aquáticas e pratos de xaxim por areia molhada;
- Mantenha as calhas desobstruídas;
- Não jogue lixo em terreno baldio;
- Não deixe latas garrafas e outros recipientes expostos à chuva.

SINTOMAS DA DENGUE:

- Febre Alta;
- Dor de cabeça;
- Dores musculares;
- Manchas vermelhas por todo o corpo.

COMO TRATAR A DENGUE:

- Procurar orientação médica
- Beber bastante líquido
- Ficar em repouso
- Não tomar remédios como Aspirina, AAS, Apracur, Melhoral, etc.

**Semanário
Estância de Ibitinga**

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
SILVANA ROSSI - MTB 22.038

Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009

E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados
Tiragem

2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 12.245
DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a partir desta data, a Sra. RENATA GISELE DE OLIVEIRA JACOB, RG nº 21.888.849, do cargo de Secretário de Desenvolvimento Social, para a qual foi nomeada pela Portaria nº 11.363, de 02/01/2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de janeiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.246
DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, a Sra. REGINA CÉLIA DOS SANTOS FRANCESCHINI, RG nº 4.791.296-0, do cargo de Assessora para Assuntos Administrativos, para a qual foi nomeada pela Portaria nº 12.019, de 07/05/2014.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de janeiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.247
DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, constituída por

Portaria nº 12.222, de 27 de novembro de 2014, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 124 da lei municipal 1.706, de 25 de julho de 1990.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de janeiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.248
DE 27 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, constituída por Portaria nº 12.209, de 17 de novembro de 2014, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 124 da lei municipal 1.706, de 25 de julho de 1990.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 27 de janeiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.250
DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, com efeito retroativo, a partir de 26/01/15, a Sra. REGINA CÉLIA DOS SANTOS FRANCESCHINI, RG nº 4.791.296-0, para o cargo de Secretário de Desenvolvimento Social, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 29 de janeiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

EXTRATO DA DECISÃO

Diante da conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 2370/2014, nomeada pela Portaria nº 12.086, de 28/08/2014, que apura irregularidades no Programa Bolsa Família, DECIDO, pela absolvição dos averiguados M.M., matrícula 901098, M.R.J.S., matrícula 901346 e G.B.A., matrícula 901328, por absoluta falta de provas, e pela aplicação de penalidade de demissão do funcionário C.D.C.P., matrícula 3366 com fundamento nos artigos 106 e 111, incisos IV e X, ambos da Lei 1706/90, e artigo 482, linhas "a", "b", e "e" da CLT.

Ibitinga, 28 de Janeiro de 2015.

Florisvaldo Antônio Fiorentino
Prefeito Municipal

Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

EXTRATO DA DECISÃO

Diante da conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 12.194, de 21/10/2014, DECIDO, pela aplicação da pena de suspensão, pelo prazo de 30 (trinta) dias, do servidor público municipal S.P.N., matrícula 2872, nos termos do artigo 140 da Lei nº 1.706/90.

Ibitinga, 27 de janeiro de 2015.

Florisvaldo Antônio Fiorentino
Prefeito Municipal

Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

EXTRATO DA DECISÃO

Diante da conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 3124/2014, nomeada pela Portaria nº 12.109, de 18/09/2014, DECIDO, pela aplicação da penalidade de demissão das servidoras G.F.B.M., matrícula 3317 e R.A.S.P., matrícula 2602 nos termos do artigo 140 da Lei nº 1.706/90.

Ibitinga, 28 de Janeiro de 2015.

Florisvaldo Antônio Fiorentino
Prefeito Municipal

OFÍCIO Nº 54

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 01º lugar no Concurso Público nº 002/2014 para TÉCNICO EM CONTABILIDADE,

homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
JEAN GONÇALVES PEREIRA

OFÍCIO Nº 55

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 01º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
CARMEN CAROLINE VAZ
RUA LAZARA MARQUES GERETTO, 87

ELES PRECISAM DESSA VAGA. E VOCÊ?

Estacionar em uma vaga para pessoas com deficiência, idosos e gestantes é falta de respeito e cidadania. Lembre-se, da próxima vez você poderá ser penalizado com uma multa e três pontos na sua carteira, pela CTU.

Se você é idoso, gestante ou portador de deficiência, não se desespere! O espaço é mais rápido possível e deverá sempre ser reservado para estes cidadãos e cidadãs. Ligue 3663.595.1078.



OFÍCIO Nº 56

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 02º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
RENATA COELHO PASQUAL

OFÍCIO Nº 57

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 03º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
LILIANA HARUÊ SHIROKA CLARO

OFÍCIO Nº 58

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 04º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
PATRICIA ELIANA PARRILLA DA SILVA

OFÍCIO Nº 59

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 05º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
CARLA DE OLIVEIRA SIMINI

OFÍCIO Nº 60

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 06º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
CAROLINA NICOLA DE FREITAS

OFÍCIO Nº 61

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 07º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
DANIELE LOURENÇO BORIN

OFÍCIO Nº 62

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e

classificado (a) em 08º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
MARCIA REGINA GASPARO MANGINI

OFÍCIO Nº 63

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 09º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
VANESSA DOS SANTOS SEGÓBIA

OFÍCIO Nº 64

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 10º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição

de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
SABRINA GALVÃO DE ARRUDA PRADO

OFÍCIO Nº 65

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 11º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
LUCIANA APARECIDA REGHINE

OFÍCIO Nº 66

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 12º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
MARIA PAULA DE MARIO

OFÍCIO Nº 67

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 13º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
ADRIANA TEÓFILA DE ALMEIDA NEGRI

OFÍCIO Nº 68

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 14º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de

desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
ANA CAROLINA CONSTANTINO PORTE

OFÍCIO Nº 69

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 15º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
DENISE APARECIDA SOUZA RAMOS

OFÍCIO Nº 70

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 16º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria

deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
PAULA CRISTINA PONCHIO

OFÍCIO Nº 71

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 17º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
JANETE CARDOSO DE SOUZA ROCHA

OFÍCIO Nº 72

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 18º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
CRISTIANE ALVES DOS SANTOS BRANCO

OFÍCIO Nº 73

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 19º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
JESSICA THAYS PINHEIRO

OFÍCIO Nº 74

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 20º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
ELLEN FERNANDA LUCINIO RAMOS

OFÍCIO Nº 75

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 21º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
CLEIDE CRISTINA JACYNTHO

OFÍCIO Nº 76

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 22º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
VIVIAN STABILE DE OLIVEIRA LIMA

OFÍCIO Nº 77

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 23º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
CRISLAINE APARECIDA FERNANDES TEIXEIRA

OFÍCIO Nº 78

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 24º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
PRISCILLA QUITERIA DA SILVA CASOTTI

OFÍCIO Nº 79

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 25º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
CASSIA REGINA GUIRRO

OFÍCIO Nº 80

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 26º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
MIRIAM CRISTINA CUSTÓDIO

OFÍCIO Nº 81

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 27º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
APARECIDA FATIMA DE OLIVEIRA REGIANI

OFÍCIO Nº 82

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 28º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
LUCIMARA GREGNANIN LEPERA

OFÍCIO Nº 83

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 29º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
MARCIA CRISTINA GUEDES

OFÍCIO Nº 84

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 30º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
MARIANA DIAS DE SOUZA GIL

OFÍCIO Nº 85

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 31º lugar no Processo Seletivo

001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
MIRIAM RACHAM DE ARAUJO CATHARIN

OFÍCIO Nº 86

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 32º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
DANIELA GUILHERME DE CAMARGO BUFELLI

OFÍCIO Nº 87

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 33º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante

de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
DEBORA DO PRADO FELIPE

OFÍCIO Nº 88

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 34º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
PRISCILA APARECIDA GOMES

OFÍCIO Nº 89

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 35º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade

exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
JULIANA THAIS DE AZEVEDO REAME

OFÍCIO Nº 90

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 36º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
NILCEIA MARA DA SILVA

OFÍCIO Nº 91

Ibitinga, 28 de janeiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 01º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
LIGIA ESTRONIOLI DE CASTRO

Ofício nº 002/2015

Ibitinga, 29 de Janeiro de 2015.

Tendo sido V. S.^a aprovada e classificada em 1º (primeiro) lugar no concurso para CHEFE DE DEPARTAMENTO, realizado em 08/06/2014, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Autarquia Pública Municipal, junto ao Departamento do Pessoal, munido de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento deste, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA
Diretor Superintendente

ILMA. SR.^a
NATHALIA PONGELUPE THOMAZ DE OLIVEIRA
RUA: Júlio Fernandes Vasques, 337 –
Jd. Centenário - IBITINGA / SP CEP: 14.940000

Ofício nº 003/2015

Ibitinga, 29 de Janeiro de 2015.

Tendo sido V. S.^a aprovado e classificado em 2º (segundo) lugar no concurso para CHEFE DE DEPARTAMENTO, realizado em 08/06/2014, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Autarquia Pública Municipal, junto ao Departamento do Pessoal, munido de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento deste, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA
Diretor Superintendente

ILMA. SR.
ANDERSON ROMON DE SOUZA
RUA: Ulisses de Souza Ramalho, 167
JD. Paineiras I - IBITINGA / SP CEP: 14.940000

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a construção de um muro de fechamento com portões da Creche Pró Infância do tipo B no Jardim Bela Vista, conforme edital HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa MAGON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP, CNPJ n.º 14.529.183/0001-41, pelo valor global de R\$ 113.629,03 (cento e treze mil seiscientos e vinte e nove reais e três centavos).

2. Publique-se.
3. Contrate-se.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 29 de janeiro de 2015

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório Pregão Presencial nº 002/2015, que tem como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de diversos tipos de carnes, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame às empresas: A) NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- CNPJ: 08.528.442/0001-17, para o seguinte item e valor: Item 01 (CARNE BOVINA – ACÉM OU MÚSCULO – MOÍDA) pelo valor unitário de R\$ 12,00 o quilo. B) J.E. RISSI ALIMENTOS - ME - CNPJ: 10.515.277/0001-00, para os seguintes itens e valores: Item 02 (CARNE BOVINA - PATINHO - MOÍDA, CONGELADA "IQF"), pelo valor unitário de R\$ 16,90 o quilo; Item 04 (CARNE BOVINA – ACÉM EM CUBOS OU TIRAS, CONGELADA "IQF"), pelo valor unitário de R\$ 17,00 o quilo; Item 09 (ALMONDEGA DE CARNE BOVINA 15 GRAMAS), pelo valor unitário de R\$ 14,70 o quilo e Item 11 (SALSICHA CONGELADA), pelo valor unitário de R\$ 3,06 o quilo. C) MINERVA DAWN FARMS IND. E COM. DE PROTEÍNAS S/A - CNPJ: 09.104.182/0001-15, para os seguintes itens e valores: Item 03 (CARNE BOVINA MOÍDA, COZIDA E CONGELADA "IQF"), pelo valor unitário de R\$ 20,00 o quilo e Item 10 (HAMBURGUER BOVINO, GRELHADO - SABOR CHURRASCO - 50 GRAMAS), pelo valor unitário de R\$ 16,00 o quilo. D) JG ZANA ALIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 17.418.422/0001.84, para os seguintes itens e valores: Item 05 (CARNE BOVINA – COXÃO MOLE EM CUBOS OU TIRAS), pelo valor unitário de R\$ 16,00 o quilo; Item 06 (CARNE DE FRANGO – MEIO PEITO, CONGELADO "IQF"), pelo valor unitário de R\$ 9,60 o quilo e Item 07 (CARNE DE FRANGO – COXA E SOBRECORA), pelo valor unitário de R\$ 8,90 o quilo. E) FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA - CNPJ: 58.302.506/0001-35, para o seguinte item e valor: Item 08 (CARNE DE SUÍNO EM CUBOS), pelo valor unitário de R\$ 12,55 o quilo.

2. Publique-se;
3. Registrem-se os preços;
3. Cumpra-se.

Ibitinga, 27 de janeiro de 2015.

Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2015 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório Pregão Presencial nº 003/2015, que tem como objeto contratação de instituição financeira para serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do município e respectiva prestação de contas, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas a todos os pontos de atendimento do banco, inclusive por intermédio de terceiros contratados, através de guias de arrecadação emitida pela Prefeitura do Município, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/00001-04, pelo valor de R\$ 1,50 por guia efetivamente recebida;

2. Publique-se;
3. Contrate-se;
3. Cumpra-se.

Ibitinga, 29 de janeiro de 2015.

Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2015 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório Pregão Presencial nº 004/2015, que tem como objeto a contratação de empresa para transporte rodoviário de alunos universitários para a cidade de Taquaritinga, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa: G.D.M. TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ nº 09.602.990/0001-02, pelo valor de R\$ 630,00 por viagem;

2. Publique-se;
3. Contrate-se;
3. Cumpra-se.

Ibitinga, 29 de janeiro de 2015.

Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que em pesquisa de preços visando a verificação da compatibilidade dos preços registrados com o praticado no mercado, constatou que os seguintes valores ainda se encontram vantajosos a Administração:

PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2014: Ata de Registro de Preços nº 043/2014 - Detentor: TOMAS ZAPATA AGÊNCIA DE VIAGENS – ME, CNPJ 38.793.220/0001-92, para item 01 (Transporte c/ veículo 16 lugares) pelo valor de R\$ 2,47 por quilômetro e Ata de Registro de Preços nº 045/2014 - Detentor: TRANSPORTES E TURISMO SÃO DIMAS LTDA - ME, CNPJ 02.550.894/0001-19, para os seguintes itens: item 02 (Transporte c/veículo 22 lugares), pelo valor de R\$ 2,64 por quilômetro, item 03 (Transporte c/veículo 28 lugares) pelo valor de R\$ 2,80 por quilômetro e item 04 (Transporte c/veículo 46 lugares) pelo valor de R\$ 3,78 por quilômetro.

PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2014: Ata de Registro de Preços nº 048/2014 - Detentor: J.E. RISSI ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 10.515.277/0001-00. Item 02 (Carne bovina - Acém, em cubos ou tiras, IQF), pelo valor de R\$ 13,75 o quilo.

PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2014: Ata de Registro de Preços nº 049/2014 - Detentor: AUTO POSTO 7 DE IBITINGA LTDA, CNPJ nº 04.405.899/0001-83. Item 01 (Diesel S-10) pelo valor de R\$ 2,56 o litro. Ibitinga, 30 de janeiro de 2015. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que ficam registrados os preços para os seguintes produtos/serviços:

PREGÃO PRESENCIAL nº 092/2014: Ata de Registro de Preços nº 004/2015 - Detentor: CONCREMAIS CONCRETO LTDA – ME, CNPJ nº 07.211.389/0001-63. Itens: Item 01 (Concreto FCK 20,00 MPA) R\$ 251,00 o m³ e Item 03 (Concreto consumo 250) R\$ 252,00 o m³ e Ata de Registro de Preços nº 005/2015 - Detentor: CONCRIX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, CNPJ nº 20.962.855/0001-00. Itens: Item 02 (Concreto FCK 25,00 MPA) R\$ 254,00 o m³.

PREGÃO PRESENCIAL nº 091/2014: Ata de Registro de Preços nº 006/2015 - Detentor: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.420.916/0007-47. Item 03 (Impermeabilizante CM30) R\$ 2.556,00 a tonelada; Ata de Registro de Preços nº 007/2015 - Detentor: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.637.923/0001-59. Item 01 (CUBO) R\$ 250,00 a tonelada e Ata de Registro de Preços nº 008/2015 - Detentor: NTA – NOVAS TÉCNICAS DE ASFALTOS LTDA, CNPJ nº 03.037.291/0005-04. Item 02 (Emulsão

RL1C) R\$ 1.280,00 a tonelada. Ibitinga, 30 de janeiro de 2015. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015 – Abertura: O Município de Ibitinga, através de Florisvaldo Antônio Fiorentino, comunica a todos os interessados a abertura da Tomada de Preços nº. 002/2015, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA UBS DO JARDIM DOS IPES I. Encerramento: 20 de fevereiro de 2015, às 09h30min. Custo do edital R\$ 10,00. Valor máximo (teto): R\$ 222.020,71. A vistoria é OBRIGATORIA e poderá ser agendada pessoalmente ou através do telefone (16) 3352-7000 - Ramal 7253 com o Engenheiro Ciro

Rogério Dal'Acqua. Critério de julgamento menor preço. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Miguel Landim, 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min. Ibitinga, 30 de janeiro de 2015. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

Ibitinga, 30 de janeiro de 2015

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

SEÇÃO III Autarquias

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

CONVOCAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – Sams de Ibitinga, tendo em vista o Concurso Público 001/2014, promovido por esta Autarquia, realizado no dia 14 de Dezembro de 2014, homologado em 15/01/2015, convoca para admissão,o(a) candidato(s) abaixo relacionado, para comparecer a sede da Autarquia, sito à Av. D. Pedro II, 599, Centro, Ibitinga/SP, junto ao departamento do Pessoal, munidos de todos os documentos pessoais, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas(dia úteis), a contar da data da publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento no prazo acima mencionado será entendido para todos os efeitos, como desistência ou desinteresse.

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
NOME: RODOLFO PAZIAN PANIQUAR
RG Nº: 34.081.803-7

Ibitinga, 30 Janeiro de 2015.

Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente

**Pregão Presencial nº 09/2014
Ata Registro de Preços 03/2014**

ERRATA.

Na Ata de Registro de Preços nº 03/2014, onde se lia: Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2014, leia-se: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2014; onde se lia: Ibitinga, 22 de outubro de 2014, leia-se: Ibitinga, 26 de outubro de 2014.

Na Ata de Registro de Preços nº 03/2014, publicada neste Semanário, edição de 08/11/2014, página 8, onde se lia: Ibitinga, 26 de maio de 2014, leia-se: Ibitinga, 26 de outubro de 2014.

Ibitinga, 30 de janeiro de 2015.

Dr. Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente

QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS E VALORES DAS REMUNERAÇÕES (Artigo 39 da C.F. com as alterações da E.C. nº 19) Posição: 31.12.2014

| CARGOS/EMPREGOS | PROVIMENTO | QUANTIDADE DE CARGOS | | | REFERÊNCIA | |
|-------------------------------|------------|----------------------|----------|-------|------------|------------|
| | | CRIADOS | OCUPADOS | VAGOS | | |
| Agente de Saneamento | Concurso | 14 | 09 | 05 | 09 | R\$ 923,74 |
| Agente de controle de vetores | Concurso | 20 | 13 | 07 | 04 | R\$ 725,00 |
| Agente Comunitário de Saúde | Concurso | 24 | 10 | 14 | 05 | R\$ 757,51 |

| | | | | | | |
|--|-------------------|----|-----|-----|-------|--------------|
| Almoxarife | Concurso | 01 | 01 | -0- | 14 | R\$ 1.171,37 |
| Assessor de Diretor | Comissão | 01 | 01 | -0- | 15 | R\$ 1.228,07 |
| Assessor do Diretor do Serviço Autônomo de Saúde | Comissão | 01 | -0- | 01 | 23 | R\$ 1.792,56 |
| Assessor Jurídico | Comissão | 02 | -0- | 02 | 23 | R\$ 1.792,56 |
| Assessor Master | Comissão | 01 | -0- | 01 | 15 | R\$ 1.228,07 |
| Assessor Sênior de Diretoria | Comissão | 03 | -0- | 03 | 09 | R\$ 923,74 |
| Assistente Social | Concurso | 05 | -0- | 05 | 15 | R\$ 1.228,07 |
| Atendente | Concurso | 21 | 15 | 06 | 07 | R\$ 823,29 |
| Auxiliar de Consultório Dentário | Concurso | 04 | -0- | 04 | 10 | R\$ 978,26 |
| Auxiliar de Enfermagem | Concurso | 08 | 03 | 05 | 10 | R\$ 978,26 |
| Auxiliar de Enfermagem | CLT (não estável) | 01 | 01 | -0- | 10 | R\$ 978,26 |
| Chefe de Departamento | Concurso | 08 | 03 | 05 | 23 | R\$ 1.792,56 |
| Chefe de Expediente | Concurso | 01 | 01 | -0- | 21 | R\$ 1.630,84 |
| Dentista | Concurso | 19 | 12 | 07 | III-B | R\$ 2.174,93 |
| Dentista | CLT (não estável) | 05 | 05 | -0- | III-B | R\$ 2.174,93 |
| Digitador | Concurso | 01 | 01 | -0- | 11 | R\$ 1.021,92 |
| Diretor do Serviço Autônomo Saúde | Comissão | 01 | 01 | -0- | IV | R\$ 3.379,32 |
| Diretor Superintendente | Comissão | 01 | 01 | -0- | V | R\$ 8.126,35 |
| Encarregado Manutenção em Geral | Concurso | 01 | 01 | -0- | 12 | R\$ 1.069,24 |
| Enfermeiro | Concurso | 09 | 05 | 04 | 16 | R\$ 1.287,52 |
| Enfermeiro PSF | Concurso | 03 | 03 | -0- | III | R\$ 1.842,73 |
| Escriturário | Concurso | 12 | 08 | 04 | 10 | R\$ 978,26 |
| Farmacêutico | Concurso | 03 | 03 | -0- | 16 | R\$ 1.287,52 |
| Fisioterapeuta | Concurso | 04 | 02 | 02 | 16 | R\$ 1.287,52 |
| Fonoaudiólogo | Concurso | 02 | 02 | -0- | 16 | R\$ 1.287,52 |
| Médico | Concurso | 25 | 11 | 14 | III-B | R\$ 2.174,93 |
| Médico | CLT (não estável) | 05 | 05 | -0- | III-B | R\$ 2.174,93 |
| Medico PSF | Concurso | 03 | 02 | 01 | IV | R\$ 3.379,32 |
| Médico Psiquiatra – CAPS | Concurso | 02 | -0- | 02 | IV | R\$ 3.379,32 |
| Médico Veterinário | Concurso | 02 | 01 | 01 | III-B | R\$ 2.174,93 |
| Merendeira | Concurso | 02 | -0- | 02 | 05 | R\$ 757,51 |
| Monitor Assist. Social | Concurso | 01 | -0- | 01 | 11 | R\$ 1.021,92 |
| Motorista | Concurso | 20 | 16 | 04 | 10 | R\$ 978,26 |

| | | | | | | |
|----------------------------------|----------|------------|------------|------------|----------|--------------|
| Motorista Socorrista | Concurso | 06 | 03 | 03 | 10 | R\$ 978,26 |
| Nutricionista | Concurso | 02 | 02 | -0- | 15 | R\$ 1.228,07 |
| Psicólogo | Concurso | 05 | 03 | 02 | 16 | R\$ 1.129,90 |
| Servente | Concurso | 20 | 12 | 08 | 05 | R\$ 757,51 |
| Técnico de Enfermagem | Concurso | 22 | 19 | 03 | 11 | R\$ 1.021,92 |
| Técnico de Enfermagem – PSF | Concurso | 03 | 03 | -0- | 11 | R\$ 1.021,92 |
| Técnico de Higienização Bucal | Concurso | 02 | -0- | 02 | 11 | R\$ 1.021,92 |
| Técnico de Programa e Software | Concurso | 01 | -0- | 01 | 15 | R\$ 1.228,07 |
| Técnico de Segurança do Trabalho | Concurso | 01 | 01 | -0- | 13 | R\$ 1.119,80 |
| Terapeuta Ocupacional | Concurso | 01 | 01 | -0- | 16 | R\$ 1.287,52 |
| Técnico em Contabilidade | Concurso | 01 | -0- | 01 | 15 | R\$ 1.228,07 |
| Técnico em Radiologia | Concurso | 03 | 03 | -0- | 11 | R\$ 1.021,92 |
| Telefonista | Concurso | 02 | 02 | -0- | 05 | R\$ 757,51 |
| Tesoureiro | Concurso | 01 | 01 | -0- | 15 | R\$ 1.228,07 |
| TOTAIS | | 306 | 186 | 120 | XXXXXXXX | |

IBITINGA, 29/01/2015

DR^a. LUIZ FRANCISCO RUIZ DE OLIVEIRA
Diretor Superintendente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2015
CARTA CONVITE Nº 01/2015**

1- Tendo em vista o apurado no Processo Licitatório nº 01/2015, o qual transcorreu na modalidade de Carta Convite nº 01/2015, do tipo menor preço global e no parecer da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, tendo como objeto aquisição de RPE – Relógios de Ponto Eletrônico para as unidades de saúde, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto licitado em favor da seguinte licitante vencedora: DIMEP – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA (CNPJ Nº 09.095.664/0001-56), pelo valor global de R\$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais).

- 2- Publique-se.
- 3- Contrate-se.
- 4- Cumpra-se.

Ibitinga, 30 de janeiro de 2015.

Dr. Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente

SEÇÃO IV Empresa Pública/Fundação

Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Concurso Público 002/2014 – Edital de Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto FEMIB – Fundação Educacional da Estância Turística de Ibitinga

A Comissão específica, designada pela Superintendência da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em atendimento a Portaria FEMIB Nº 002/2014 de 15/12/2014, faz saber que os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, após a realização das análises da documentação das inscrições, definiu a situação das inscrições apresentadas conforme o Quadro 1:

Quadro 1 – Situação das Inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2014

| Inscrição | RG. | Nome | Situação da Inscrição |
|-----------|--------------|-------------------------------|---------------------------|
| 001 | 20.101.168-2 | Claudemir Aparecido Colombo | Inscrição deferida |
| 002 | 26.765.979-9 | Andreza Maria Vendramin Rossi | Inscrição deferida |

Prof. Dr. André Luiz Oliveira – Diretor Geral FAIBI

Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto

Prof. Esp. Fabiana de Lima Bellanda – Presidente

Prof^a Esp. Carmen Fernandez Novoa – MembroProf^a Esp. Lucimara Martins – Membro

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Dr. Florivaldo Antônio Fiorentino informa e convida os interessados para a Audiência Pública a ser realizado no dia 03 de fevereiro de 2014 – terça-feira - às 09h00 horas, no "Auditório Cidade Ternura", situado na Rua José Custódio nº 360, para discutir a permanência ou não dos ônibus no centro desta cidade, bem como a permanência dos ônibus no quadrilátero central.

Saiba como se proteger contra a Dengue

**Combater a dengue é
um dever meu, seu
e de todos.**

Procure o serviço de saúde em caso dos seguintes
sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo

Ibitinga
SAMS



LIXO



• Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a tampa bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



• Lave no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens, vasos, potes, telas, tapetes, garrafas, vassouras etc.



• Mantenha o cesto de lixo bem fechado e lave-o, escorra-o e enxugue-o até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.

PLANTAS E JARDINS



• Encha de areia até a borda os vasos das plantas.



• Se você não colheca areia e acumula água no grifeiro da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.



• Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.

CAIXAS D'ÁGUA, CALHAS E LAJES



• Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



• Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



• Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.

TONÉIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA



• Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



• Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



• Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa, como jarra, garrafas, potes, baldes etc.

FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO

Exercício de 2014

1 de 3

ISOLADO:5 - FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|---|-------------------|--------------------|---|-------------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 573.140,36 | 198.558,96 | PASSIVO CIRCULANTE | 92.744,34 | 70.869,52 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 560.450,58 | 182.717,20 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS | 26.900,77 | 28.611,55 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 560.450,58 | 182.717,20 | PESSOAL A PAGAR | 384,27 | 0,00 |
| CAIXA | 1.025,80 | 1.137,99 | PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 384,27 | |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA | 559.424,78 | 181.579,21 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 26.516,50 | 28.611,55 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 4.119,20 | 4.056,94 | INSS A PAGAR | 19.073,27 | 17.975,02 |
| OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO | 4.119,20 | 4.056,94 | FGTS | 7.443,23 | 10.636,53 |
| VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | 4.010,22 | 4.010,22 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 44.899,59 | 22.148,97 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO | 108,98 | 46,72 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ | 44.899,59 | 22.148,97 |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE I | 0,00 | | FORNECEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 44.899,59 | 22.148,97 |
| ESTOQUES | 8.570,58 | 11.784,82 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | 925,70 | 883,13 |
| ALMOXARIFADO | 8.570,58 | 11.784,82 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIAO | 925,70 | 883,13 |
| MATERIAL DE CONSUMO | 5.739,35 | 11.618,01 | PIS/PASEP A RECOLHER | 925,70 | 883,13 |
| GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS | 139,96 | 74,07 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 20.018,28 | 19.225,87 |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE | 2.691,27 | 92,74 | VALORES RESTITUÍVEIS | 20.018,28 | 19.225,87 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 372.593,28 | 578.487,50 | CONSIGNAÇÕES | 20.018,28 | 19.225,87 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 118.642,41 | 118.642,41 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 9.620,82 | 32.806,07 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | 118.642,41 | 118.642,41 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS | 9.620,82 | 32.806,07 |
| DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA | 118.642,41 | 118.642,41 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 9.620,82 | 32.806,07 |
| IMOBILIZADO | 253.950,87 | 459.845,09 | OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - DÉBITO PARCELADO | 9.620,82 | 32.806,07 |
| BENS MOVEIS | 262.936,96 | 445.136,63 | TOTAL PASSIVO | 102.365,16 | 103.675,59 |
| MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 47.171,90 | 128.234,25 | | | |
| BENS DE INFORMÁTICA | 55.492,83 | 157.473,85 | | | |
| MOVEIS E UTENSÍLIOS | 101.360,48 | 61.337,53 | | | |
| MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | 58.911,75 | 43.721,30 | | | |
| DEMAIS BENS MOVEIS | 0,00 | 54.369,70 | | | |
| BENS IMOVEIS | 0,00 | 14.708,46 | | | |
| BENS DE USO ESPECIAL | 0,00 | 14.708,46 | | | |
| (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | -8.986,09 | 0,00 | | | |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS | -8.986,09 | 0,00 | | | |
| TOTAL | 945.733,64 | 777.046,46 | | | |

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
|---|-------------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 843.368,48 | 673.370,87 |
| PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | 568.353,20 | 568.353,20 |
| PATRIMÔNIO SOCIAL | 568.353,20 | 568.353,20 |
| PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO | 568.353,20 | 568.353,20 |
| RESULTADOS ACUMULADOS | 275.015,28 | 105.017,67 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | 275.015,28 | 105.017,67 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | 169.997,61 | 86.800,52 |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 105.017,67 | |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 18.217,15 |
| TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 843.368,48 | 673.370,87 |
| TOTAL | 945.733,64 | 777.046,46 |

| | | | | | |
|------------------|------------|------------|--|------------|-----------|
| ATIVO FINANCEIRO | 564.569,78 | 186.774,14 | PASSIVO FINANCEIRO (92.744,34)+ Restos não Processado(91.520,59) | 184.264,93 | 93.377,07 |
| ATIVO PERMANENTE | 381.163,86 | 590.272,32 | PASSIVO PERMANENTE | 9.620,82 | 32.806,07 |

Data/hora da emissão: 30/jan/2015 10h e 44m

FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO

Exercício de 2014

2 de 3

ISOLADO:5 - FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|---------------|-----------------|--------------------|-------------------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | SALDO PATRIMONIAL | 751.847,89 | 650.863,32 |

FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO

Exercício de 2014

3 de 3

| ESPECIFICAÇÃO | | | ESPECIFICAÇÃO | | |
|---|-----------------|--------------------|--|-------------------|--------------------|
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 81xxxx e 8944201) | Exercício Atual | Exercício Anterior | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxx) | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | COMPENSAÇÕES | 107.630,76 | 28.056,41 |
| | | | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 107.630,76 | 28.056,41 |
| | | | TOTAL | 107.630,76 | 28.056,41 |

QUADRO DE PESSOAL
QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS E LISTAGEM

(Exigência do parágrafo 5º do inciso XXIX do artigo 115 da CE e parágrafo 5º do inciso XXVII do artigo 82 da Lei Orgânica do Município)

| CARGO / EMPREGO | PROVIMENTO | | | | QUANTIDADE DE CARGOS | | REFERENCIA | |
|-----------------|------------|---|---|-------|----------------------|------|------------|-----------|
| | A | B | C | TOTAL | OCUPADO | VAGO | NUM | VALOR R\$ |
| | | | | | | | | |

Posição em 31 / 12 / 2014

| SUBSÍDIOS | | | | | | | | |
|----------------------|--|----|--|----|----|---|--|---------------|
| PREFEITO | | | | 1 | 1 | 0 | | R\$ 17.800,00 |
| VICE-PREFEITO | | | | 1 | 1 | 0 | | R\$ 8.900,00 |
| SECRETARIO MUNICIPAL | | 17 | | 17 | 17 | 0 | | R\$ 7.600,00 |

| CARGOS/EMPREGOS | | | | | | | | |
|---|---|----|--|----|---|----|-----|---------|
| ADMINISTRADOR DE EMPRESA | 1 | | | 1 | 0 | 1 | 16 | 1287,52 |
| ADMINISTRADOR DE TEATRO | 1 | | | 1 | 0 | 1 | 15 | 1228,07 |
| AGENTE INSPECAO | 2 | | | 2 | 1 | 1 | 9 | 923,72 |
| AGENTE INSPECAO SANITARIA | 2 | | | 2 | 2 | 0 | 9 | 923,72 |
| AGENTE FISCAL TRIBUTARIO | 7 | | | 7 | 5 | 2 | 12 | 1069,24 |
| AGRIMENSOR | 1 | | | 1 | 0 | 1 | 15 | 1228,07 |
| ALMOXARIFE | 1 | | | 1 | 1 | 0 | 14 | 1171,37 |
| ANALISTA DE COMPRAS | 5 | | | 5 | 4 | 1 | 22 | 1709,80 |
| ANALISTA DE CONTAS | 1 | | | 1 | 0 | 1 | 22 | 1709,80 |
| ANALISTA DE SISTEMA | 2 | | | 2 | 0 | 2 | 15 | 1228,07 |
| ARMADOR | 2 | | | 2 | 0 | 2 | 10 | 978,26 |
| ARQUITETO | 2 | | | 2 | 1 | 1 | 16 | 1287,52 |
| ARQUIVISTA | 1 | | | 1 | 1 | 0 | 10 | 978,26 |
| ASSENTADOR DE TUBOS | 4 | | | 4 | 0 | 4 | 9 | 923,72 |
| ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO DE CONV. E PREST DE CONTAS -EDUCAÇÃO | | 1 | | 1 | 1 | 0 | 23 | 1792,56 |
| ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS | | 1 | | 1 | 1 | 0 | 23 | 1792,56 |
| ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS | | 1 | | 1 | 1 | 0 | 23 | 1792,56 |
| ASSESSOR DE AGÊNCIA DE CRÉDITO | | 2 | | 2 | 2 | 0 | 15 | 1228,07 |
| ASSESSOR DE ASSUNTOS DE INFORMATICA | | 1 | | 1 | 1 | 0 | 23 | 1792,56 |
| ASSESSOR DE ASSUNTOS FINANCEIROS | | 1 | | 1 | 1 | 0 | 23 | 1792,56 |
| ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | | 1 | | 1 | 1 | 0 | 15 | 1228,07 |
| ASSESSOR DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA | | 1 | | 1 | 1 | 0 | 23 | 1792,56 |
| ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | | 2 | | 2 | 2 | 0 | 9 | 923,72 |
| ASSESSOR DE PRÁTICAS DIDÁTICAS | 7 | | | 7 | 0 | 7 | 12 | 1069,24 |
| ASSESSOR DE PROJETOS E CONVENIOS | | 2 | | 2 | 2 | 0 | 23 | 1792,56 |
| ASSESSOR DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO | | 1 | | 1 | 1 | 0 | 23 | 1792,56 |
| ASSESSOR DO GABINETE | | 5 | | 5 | 5 | 0 | 8 | 873,26 |
| ASSESSOR DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO | | 1 | | 1 | 1 | 0 | 23 | 1792,56 |
| ASSESSOR DO SERVIÇO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | | 1 | | 1 | 1 | 0 | 8 | 873,26 |
| ASSESSOR ESPECIAL EDUCACIONAL | | 1 | | 1 | 1 | 0 | IV | 3379,32 |
| ASSESSOR MASTER DE SECRETARIA | | 20 | | 20 | 0 | 20 | 15 | 1228,07 |
| ASSESSOR PARA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | 1 | | 1 | 1 | 0 | 23 | 1792,56 |
| ASSESSOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS | | 4 | | 4 | 4 | 0 | 23 | 1792,56 |
| ASSESSOR PARA ASSUNTOS DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO | | 1 | | 1 | 1 | 0 | 23 | 1792,56 |
| ASSESSOR PARA ASSUNTOS DO CEMITÉRIO | | 1 | | 1 | 1 | 0 | 23 | 1792,56 |
| ASSESSOR PARA ASSUNTOS EDUCACIONAIS | | 3 | | 3 | 3 | 0 | 8 | 873,27 |
| ASSESSOR PARA ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS | | 1 | | 1 | 1 | 0 | 25 | 1970,31 |
| ASSESSOR PARA PROJETOS ESPECIAIS | | 2 | | 2 | 2 | 0 | 8 | 873,27 |
| ASSESSOR PARA RELAÇÕES PÚBLICAS | | 2 | | 2 | 2 | 0 | III | 1842,73 |
| ASSESSOR PEDAGÓGICO | 4 | | | 4 | 0 | 4 | 12 | 1069,24 |

| | | | | | | | | |
|--|----|----|--|----|----|----|-----------------------|---------|
| ASSESSOR PLANEJAMENTO E OBRAS | | 1 | | 1 | 1 | 0 | 23 | 1792,56 |
| ASSESSOR RELAÇÕES E ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO | | 1 | | 1 | 1 | 0 | 23 | 1792,56 |
| ASSESSOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA | | 1 | | 1 | 1 | 0 | 23 | 1792,56 |
| ASSESSOR SENIOR DE SECRETARIA | | 20 | | 20 | 0 | 20 | 9 | 923,72 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 10 | | | 10 | 0 | 10 | 11 | 1021,92 |
| ASSISTENTE DE SECRETÁRIO | 15 | | | 15 | 0 | 15 | 11 | 1021,92 |
| ASSISTENTE SOCIAL | 9 | | | 9 | 5 | 4 | 15 | 1228,07 |
| AUXILIAR DE ALMOXARIFE | 1 | | | 1 | 0 | 1 | 12 | 1069,24 |
| AUXILIAR DE CRECHE | 40 | | | 40 | 18 | 22 | 5 | 757,51 |
| AUXILIAR DE ESCRITÓRIO | 30 | | | 30 | 22 | 8 | 6 | 783,27 |
| AUXILIAR DE MECÂNICO | 3 | | | 3 | 0 | 3 | 7 | 823,29 |
| AUXILIAR DE MUSEU | 2 | | | 2 | 0 | 2 | 10 | 978,26 |
| AUXILIAR DE PEDREIRO | 2 | | | 2 | 0 | 2 | 8 | 873,27 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS | 70 | | | 70 | 64 | 6 | 5 | 757,51 |
| AUXILIAR DE TOPOGRAFIA | 2 | | | 2 | 0 | 2 | 6 | 783,27 |
| AUXILIAR DE TRÂNSITO | 4 | | | 4 | 0 | 4 | 7 | 823,29 |
| AUXILIAR DE VACA MECÂNICA | 2 | | | 2 | 0 | 2 | 8 | 873,27 |
| BERÇARISTA | 80 | | | 80 | 70 | 10 | 8 | 873,27 |
| BIBLIOTECÁRIO | 3 | | | 3 | 1 | 2 | 13 | 1118,80 |
| BIOLOGO | 1 | | | 1 | 0 | 1 | 16 | 1287,52 |
| BOMBEIRO MUNICIPAL | 28 | | | 28 | 18 | 10 | 11 | 1021,92 |
| BORRACHEIRO | 1 | | | 1 | 0 | 1 | 9 | 923,72 |
| CAPINADOR | 30 | | | 30 | 11 | 19 | 6 | 783,27 |
| CARPINTEIRO | 4 | | | 4 | 0 | 4 | 10 | 978,26 |
| CARROCEIRO | 9 | | | 9 | 0 | 9 | 5 | 757,51 |
| CHEFE DA GUARDA | 1 | | | 1 | 0 | 1 | 16 | 1287,52 |
| CHEFE DA PATRULHA AGRÍCOLA | | 1 | | 1 | 1 | 0 | 9 | 923,72 |
| CHEFE DE DIVISÃO | 1 | | | 1 | 1 | 0 | 21 | 1630,84 |
| CHEFE DE OFICINA | 1 | | | 1 | 0 | 1 | 11 | 1021,92 |
| CHEFE DE SERVIÇO DA Balsa | | 1 | | 1 | 1 | 0 | 9 | 923,72 |
| CHEFE DO SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS | | 1 | | 1 | 1 | 0 | 9 | 923,72 |
| CHEFE DO TERMINAL RODOVIÁRIO | | 1 | | 1 | 1 | 0 | 8 | 873,27 |
| COCHEIRO | 3 | | | 3 | 1 | 2 | 5 | 757,51 |
| COLETOR DE LIXO | 50 | | | 50 | 21 | 29 | 7 | 823,29 |
| CONSULTOR EDUCACIONAL | 4 | | | 4 | 0 | 4 | 12 | 1069,24 |
| CONTADOR | 1 | | | 1 | 1 | 0 | IV | 3379,32 |
| COORDENADOR DE TRÂNSITO | 1 | | | 1 | 0 | 1 | 14 | 1171,37 |
| COORDENADOR PEDAGÓGICO | 2 | | | 2 | 2 | 0 | Anexo IV da LC 037/10 | |
| COORDENADOR DA DIV DE ENG E CONT ESTATÍSTICO DE TRANSITO | | 1 | | 1 | 1 | 0 | 19 | 1483,72 |
| COORDENADOR DA DIV DE OPER FISC E EDUCACAO DE TRANSITO | | 1 | | 1 | 1 | 0 | 19 | 1483,72 |
| COORDENADOR DA DIVISAO DE ARRECADACAO E APOIO | | 1 | | 1 | 1 | 0 | 19 | 1483,72 |
| COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE OUIDORIA MUNICIPAL | | 1 | | 1 | 1 | 0 | 25 | 1970,31 |
| COPEIRO | 4 | | | 4 | 0 | 4 | 5 | 757,51 |
| COVEIRO | 4 | | | 4 | 3 | 1 | 7 | 823,29 |
| CUIDADOR DE IDOSOS | 10 | | | 10 | 4 | 6 | 10 | 978,26 |
| DATILÓGRAFO | 4 | | | 4 | 0 | 4 | 11 | 1021,92 |
| DENTISTA | 3 | | | 3 | 0 | 3 | III-B | 2174,93 |
| DESENHISTA | 2 | | | 2 | 0 | 2 | 11 | 1021,92 |
| DESENHISTA COPISTA | 2 | | | 2 | 0 | 2 | 10 | 978,26 |
| DESENHISTA PROJETISTA | 1 | | | 1 | 1 | 0 | 12 | 1069,24 |
| DIGITADOR | 10 | | | 10 | 1 | 9 | 11 | 1021,92 |
| DIRETOR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | | 1 | | 1 | 0 | 1 | IV | 3379,32 |
| DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL | | 1 | | 1 | 1 | 0 | IV | 3379,32 |
| DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO | | 1 | | 1 | 1 | 0 | IV | 3379,32 |
| DIRETOR DE AGRICULTURA | | 1 | | 1 | 1 | 0 | IV | 3379,32 |

| | | | | | | | |
|---|----|---|----|----|----|-----------------------|---------|
| DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL | | 1 | 1 | 1 | 0 | IV | 3379,32 |
| DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | 1 | 1 | 1 | 0 | IV | 3379,32 |
| DIRETOR DE ESCOLA | 7 | | 7 | 7 | 0 | Anexo IV da LC 037/10 | |
| DIRETOR DE ESCOLA | 3 | | 3 | 3 | 0 | Anexo IV da LC 037/10 | |
| DIRETOR DE ESPORTES | 1 | | 1 | 0 | 1 | 14 | 1171,37 |
| DIRETOR DE EVENTOS | | 2 | 2 | 2 | 0 | 9 | 923,72 |
| DIRETOR DE EVENTOS ESPORTIVOS | | 1 | 1 | 1 | 0 | 10 | 978,26 |
| DIRETOR DE MEIO AMBIENTE | | 1 | 1 | 1 | 0 | IV | 3379,32 |
| DIRETOR DE OBRAS PUBLICAS | | 1 | 1 | 1 | 0 | IV | 3379,32 |
| DIRETOR DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO | | 1 | 1 | 1 | 0 | IV | 3379,32 |
| DIRETOR DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO | | 1 | 1 | 1 | 0 | 15 | 1228,07 |
| DIRETOR DE SERVIÇOS PUBLICOS | | 1 | 1 | 1 | 0 | IV | 3379,32 |
| DIRETOR DE TECNOLOGIA E VIGILANCIA | | 1 | 1 | 1 | 0 | IV | 3379,32 |
| DIRETOR DE TESOUREARIA | | 1 | 1 | 1 | 0 | 13 | 1118,80 |
| DIRETOR DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO | | 1 | 1 | 1 | 0 | IV | 3379,32 |
| DIRETOR DO SERVIÇO DE ENGENHARIA | | 2 | 2 | 2 | 0 | 14 | 1171,37 |
| DIRETOR DO SERVIÇO DO AEROPORTO | | 1 | 1 | 1 | 0 | 9 | 923,72 |
| DIRETOR ESCOLA | 1 | | 1 | 1 | 0 | Anexo IV da LC 037/10 | |
| DIRETOR DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL | | 1 | 1 | 1 | 0 | IV | 3379,32 |
| DISPENSADOR | 7 | | 7 | 3 | 4 | 9 | 923,72 |
| EDUCADOR MUSICAL | 5 | | 5 | 0 | 5 | 12 | 1069,24 |
| ELETRICISTA | 5 | | 5 | 4 | 1 | 10 | 978,26 |
| ELETRICISTA AUTOMOTRIZ | 1 | | 1 | 0 | 1 | 10 | 978,26 |
| ELETRICISTA DE SEMAFORO | 1 | | 1 | 0 | 1 | 10 | 978,26 |
| ENCANADOR | 2 | | 2 | 0 | 2 | 10 | 978,26 |
| ENCARREGADO | 5 | | 5 | 0 | 5 | 7 | 823,29 |
| ENCARREGADO DE FERRAMENTAS | 1 | | 1 | 0 | 1 | 7 | 823,29 |
| ENCARREGADO DO CEMITÉRIO | 1 | | 1 | 0 | 1 | 7 | 823,29 |
| ENCARREGADO DO PACO MUNICIPAL | 1 | | 1 | 0 | 1 | 11 | 1021,92 |
| ENCARREGADO TELEFONE DO DISTRITO | 1 | | 1 | 0 | 1 | 5 | 757,51 |
| ENGENHEIRO AGRONOMO | 2 | | 2 | 0 | 2 | 16 | 1287,52 |
| ENGENHEIRO CIVIL | 3 | | 3 | 1 | 2 | 16 | 1287,52 |
| ENGENHEIRO DE SEGURANCA | 1 | | 1 | 0 | 1 | 16 | 1287,52 |
| ESCRITURARIO | 43 | | 43 | 38 | 5 | 10 | 978,26 |
| ESTAFETA | 2 | | 2 | 0 | 2 | 7 | 823,29 |
| FISCAL DE AREA AZUL E TURISMO | 17 | | 17 | 4 | 13 | 4 | 725,00 |
| FISCAL DE FEIRAS | 2 | | 2 | 2 | 0 | 9 | 923,72 |
| FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | 3 | | 3 | 0 | 3 | 10 | 978,26 |
| FISCAL DE SERVICOS | 2 | | 2 | 1 | 1 | 9 | 923,72 |
| FISCAL DE TURMAS | 5 | | 5 | 0 | 5 | 8 | 873,27 |
| FONOAUDIOLOGO | 2 | | 2 | 2 | 0 | 16 | 1287,52 |
| FOTOGRAFO | 1 | | 1 | 0 | 1 | 10 | 978,26 |
| FRENTISTA | 1 | | 1 | 1 | 0 | 6 | 783,27 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 30 | | 30 | 0 | 30 | 15 | 1228,07 |
| GUARDA MUNICIPAL | 1 | | 1 | 1 | 0 | 15 | 1228,07 |
| INSPETOR DE ALUNOS | 10 | | 10 | 2 | 8 | 6 | 783,27 |
| INSTRUTOR DE FANFARRAS | 1 | | 1 | 0 | 1 | 3 | 668,14 |
| JARDINEIRO | 9 | | 9 | 9 | 0 | 5 | 757,51 |
| LOMBADOR | 5 | | 5 | 5 | 0 | 10 | 978,26 |
| MARCENEIRO | 2 | | 2 | 2 | 0 | 11 | 1021,92 |
| MARGAREF | 2 | | 2 | 1 | 1 | 12 | 1069,24 |
| MARINHEIRO REGIONAL CONVES | 9 | | 9 | 7 | 2 | 10 | 978,26 |
| MARINHEIRO REGIONAL MAQUINAS | 4 | | 4 | 3 | 1 | 10 | 978,26 |
| MARRETEIRO | 5 | | 5 | 1 | 4 | 9 | 923,72 |
| MECANICO | 6 | | 6 | 5 | 1 | 14 | 1171,37 |
| MEDICO DO TRABALHO | 1 | | 1 | 0 | 1 | III-B | 2174,93 |
| MEDICO VETERINARIO | 1 | | 1 | 1 | 0 | III-B | 2174,93 |

| | | | | | | | |
|--------------------------------------|-----|----|-----|-----|----|---------------------------|---------|
| MEIO OFICIAL DE PEDREIRO | 10 | | 10 | 0 | 10 | 6 | 783,27 |
| MESSAGEIRO | 2 | | 2 | 1 | 1 | 4 | 725,00 |
| MESSAGEIRO SENIOR | 2 | | 2 | 0 | 2 | 6 | 783,27 |
| MERENDEIRA/SERVENTE | 16 | | 16 | 14 | 2 | 5 | 757,51 |
| MESTRE DE OBRAS | 2 | | 2 | 0 | 2 | 13 | 1118,80 |
| MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR | 22 | | 22 | 15 | 7 | 8 | 873,27 |
| MONITOR PARA PRATICAS DIDATICAS | 6 | | 6 | 0 | 6 | 11 | 1021,92 |
| MONITOR PARA PRATICAS ESPORTIVAS | 10 | | 10 | 5 | 5 | 11 | 1021,92 |
| MOTORISTA | 60 | | 60 | 55 | 5 | 10 | 978,26 |
| MOTORISTA PREFEITO | 2 | | 2 | 0 | 2 | 12 | 1069,24 |
| NUTRICIONISTA | 3 | | 3 | 1 | 2 | 15 | 1228,07 |
| OP. DE VACA MECANICA | 4 | | 4 | 1 | 3 | 10 | 978,26 |
| OP. MAQUINAS LEVES | 15 | | 15 | 11 | 4 | 9 | 923,72 |
| OP. MAQUINAS PESADAS | 15 | | 15 | 13 | 2 | 11 | 1021,92 |
| ORIENTADOR DE MEDIDA SOCIO-EDUCATIVA | 2 | | 2 | 2 | 0 | 16 | 1287,52 |
| OPERADOR DE PABX | 2 | | 2 | 0 | 2 | 8 | 873,27 |
| OPERADOR DE AP DE TELECOMUNICACOES | 2 | | 2 | 0 | 2 | 8 | 873,27 |
| OPERADOR DE ROLO | 1 | | 1 | 0 | 1 | 10 | 978,26 |
| PADEIRO | 4 | | 4 | 4 | 0 | 10 | 978,26 |
| PAVIMENTADOR | 9 | | 9 | 7 | 2 | 7 | 823,29 |
| PEDREIRO | 30 | | 30 | 15 | 15 | 10 | 978,26 |
| PINTOR | 3 | | 3 | 0 | 3 | 10 | 978,26 |
| PODADOR DE ARVORES | 15 | | 15 | 0 | 15 | 5 | 757,51 |
| PORTEIRO | 5 | | 5 | 0 | 5 | 5 | 757,51 |
| PROCURADOR DO MUNICIPIO | 10 | | 10 | 8 | 2 | 16 | 1287,52 |
| PROF EDUCAÇÃO BASICA I | 232 | | 232 | 231 | 1 | Anexo III da LC 037/10 | |
| PROF EDUCACAO BASICA I | | 16 | 16 | 16 | 0 | Anexo III da LC 037/10 | |
| PROF EDUCACAO BASICA I * | 7 | | 7 | 6 | 1 | Anexo III da LC 037/10 | |
| PROFESSOR DE SALA DE APOIO - PSA | 4 | | 4 | 0 | 4 | Anexo III da LC 037/10 | |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI | 10 | | 10 | 0 | 10 | Anexo III da LC 037/10 | |
| PROF EDUCACAO BASICA II SUBSTITUTO | 2 | | 2 | 1 | 1 | Anexo III da LC 037/10 | |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II | 30 | | 30 | 23 | 7 | Anexo III da LC 037/10 | |
| PROFESSOR III ** | 1 | | 1 | 1 | 0 | | |
| PROFESSOR II | 20 | | 20 | 0 | 20 | Anexo III da LC 037/10 | |
| PROMOTOR DE AÇÕES SOCIAIS | 2 | | 2 | 0 | 2 | 15 | 1228,07 |
| PROMOTOR DE EVENTOS | 1 | | 1 | 1 | 0 | 13 | 1118,80 |
| PSICOLOGO | 5 | | 5 | 3 | 2 | 16 | 1287,52 |
| RECEPCIONISTA | 3 | | 3 | 0 | 3 | 5 | 757,51 |
| RECREACIONISTA | 6 | | 6 | 4 | 2 | 8 | 873,27 |
| SANGRADOR | 8 | | 8 | 2 | 6 | 9 | 923,72 |
| SECRETARIO DO EXECUTIVO | 4 | | 4 | 0 | 4 | 15 | 1228,07 |
| SERRALHEIRO | 1 | | 1 | 0 | 1 | 10 | 978,26 |
| SERVENTE | 140 | | 140 | 120 | 20 | 5 | 757,51 |
| SERVENTE DE OBRAS | 50 | | 50 | 2 | 48 | 6 | 783,27 |
| SERVENTE DE PEDREIRO | 10 | | 10 | 4 | 6 | 5 | 757,51 |
| SOLDADOR | 1 | | 1 | 0 | 1 | 10 | 978,26 |
| SUPERVISOR DE AREA AZUL | 1 | | 1 | 0 | 1 | 16 | 1287,52 |
| SUPERVISOR DE ENSINO | 3 | | 3 | 2 | 1 | Anexo IV da LC 037/10 | |
| TEC DE PROGRAMA DE SOFTWARE | 1 | | 1 | 0 | 1 | 15 | 1228,07 |
| TEC DE SEGURANCA DO TRABALHO | 2 | | 2 | 1 | 1 | 13 | 1118,80 |
| TECNICO EM CONTABILIDADE | 2 | | 2 | 1 | 1 | 15 | 1228,07 |
| TECNICO LUZ, IMAGEM E SOM | 1 | | 1 | 1 | 0 | 12 | 1069,24 |
| TELEFONISTA | 6 | | 6 | 3 | 3 | 5 | 757,51 |
| TESOUREIRO | 1 | | 1 | 1 | 0 | 15 | 1228,07 |
| VARREDOR | 31 | | 31 | 15 | 16 | 6 | 783,27 |
| VIGILANTE NOTURNO | 64 | | 64 | 31 | 33 | 7 | 823,29 |
| ZELADOR | 5 | | 5 | 0 | 5 | 4 | 725,00 |

| | | | | | | |
|----------------|-------------|------------|-----------|------|-------------|------------|
| TOTAL è | 1611 | 109 | 16 | 1736 | 1052 | 684 |
|----------------|-------------|------------|-----------|------|-------------|------------|

FUNÇÃO GRATIFICADA**A SER OCUPADA POR SERVIDOR EFETIVO OU CONCURSADO**

| FUNÇÃO GRATIFICADA | TOTAL | PROVIDOS | VAGOS | REF. | VALOR |
|--|-------|----------|-------|------|-----------------------|
| COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA | 1 | 0 | 1 | 14 | 1171,37 |
| COORDENADOR DE INFORMÁTICA | 1 | 1 | 0 | 14 | 1171,37 |
| COORDENADOR PEDAGÓGICO | 1 | 1 | 0 | 14 | 1171,37 |
| DIRETOR DE ESCOLA | 13 | 5 | 8 | X | Anexo IV da LC 037/10 |
| ENCARREGADO | 10 | 0 | 10 | 12 | 1069,24 |
| MOTORISTA DO PREFEITO | 2 | 0 | 2 | 12 | 1069,24 |
| ORIENTADOR EDUCACIONAL | 1 | 0 | 1 | 14 | 1171,37 |
| PROFESSOR COORDENADOR | 3 | 0 | 3 | 14 | 1171,37 |
| PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO | 11 | 0 | 11 | X | Anexo IV da LC 037/10 |
| SUPERVISOR DE ÁREA AZUL | 1 | 0 | 1 | 12 | 1069,24 |
| VICE-DIRETOR DE ESCOLA | 13 | 12 | 1 | X | Anexo IV da LC 037/10 |

Ibitinga, 30 de janeiro de 2015.

BELMIRO SGARBI NETO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOSFLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPAL**PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal**WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal**COMUNICADO**

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, para os fins do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, atendendo o Inciso XXVII do Artigo 70, da Instrução nº 02/02, torna público a Relação de Valores Mensais de Remuneração dos Cargos e Empregos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, vigentes em 1º de janeiro de 2015 (dois mil e quinze):

PROVIMENTO: CARGO EM COMISSÃO

| Qtde. de Vagas | Nomenclatura | Valor |
|----------------|-------------------------|--------------|
| 03 | Assessor de Direção | R\$ 2.426,90 |
| 03 | Assessor Legislativo | R\$ 2.718,12 |
| 01 | Assessor da Presidência | R\$ 3.818,74 |
| 01 | Assessor de Imprensa | R\$ 3.409,59 |
| 01 | Diretor Administrativo | R\$ 4.276,98 |
| 01 | Diretor Financeiro | R\$ 4.276,98 |
| 01 | Diretor Jurídico | R\$ 4.276,98 |
| 01 | Diretor Administrativo | R\$ 4.276,98 |

PROVIMENTO: EMPREGO PÚBLICO

| Qtde. de Vagas | Nomenclatura | Valor |
|----------------|--------------------------|--------------|
| 04 | Agente do Legislativo | R\$ 2.166,88 |
| 02 | Motorista | R\$ 1.934,71 |
| 02 | Procurador Jurídico | R\$ 3.044,29 |
| 01 | Recepcionista | R\$ 1.542,35 |
| 02 | Servente | R\$ 1.377,10 |
| 03 | Técnico em Contabilidade | R\$ 2.426,90 |
| 01 | Técnico em Informática | R\$ 2.426,90 |

| | | |
|----|-------|--------------|
| 02 | Vigia | R\$ 1.727,43 |
|----|-------|--------------|

Os valores indicados para os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por Lei, o qual, conforme cada caso concreto, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em Lei.

Ibitinga, 27 de janeiro de 2015.

WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE**ERRATA**

NO EDITAL DE LICITAÇÃO DA CARTA-CONVITE Nº. 01/2015, DE 30 DE JANEIRO DE 2015, HOUVE ERRO NA DATA FINAL PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA PREÇO;

ONDE SE LÊ;

1.2. OS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA PREÇO SERÃO RECEBIDOS NO SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, SITUADA NA AVENIDA DOM PEDRO II Nº. 792 – CENTRO DE IBITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 14.940-000, ATÉ O DIA 10 (DEZ) DE JANEIRO DE 2015 (DOIS MIL E QUINZE), ATÉ ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS), COM 05 (CINCO) MINUTOS DE TOLERÂNCIA.

DEVE-SE LER;

1.2. OS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA PREÇO SERÃO RECEBIDOS NO SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, SITUADA NA AVENIDA DOM PEDRO II Nº. 792 – CENTRO DE IBITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 14.940-000, ATÉ O DIA 10 (DEZ) DE FEVEREIRO DE 2015 (DOIS MIL E QUINZE), ATÉ ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS), COM 05 (CINCO) MINUTOS DE TOLERÂNCIA

IBITINGA, 30 DE JANEIRO DE 2015.

WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE**AVISO DE LICITAÇÃO**

ENCONTRA-SE ABERTA NO SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, A LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01/2015, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM IMPRENSA FALADA, PARA TRANSMISSÃO AO VIVO NA ÍNTEGRA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS, TODAS AS TERÇAS – FEIRAS, ASSIM COMO DAS EXTRAORDINÁRIAS, COM PREVISÃO DE DURAÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS, PODENDO SOFRER ALTERAÇÕES, MAIS 15 (QUINZE) MINUTOS SEMANAIS, DE DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A ENTREGA DOS ENVELOPES SERÁ ATÉ O DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2015, ATÉ AS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS), COM 05 (CINCO) MINUTOS DE TOLERÂNCIA, JUNTO AO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO E SUA ABERTURA SERÁ ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO MESMO DIA E LOCAL.

O EDITAL EM INTEIRO TEOR ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS DE 2ª A 6ª FEIRA, DAS 08:00 ÀS 18:00 HORAS, NA AVENIDA DOM PEDRO II Nº. 792 - CENTRO DO MUNICÍPIO DE IBITINGA-SP, CEP 14.940-000.

MAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO TELEFONE Nº. (16) 3352-7840.

IBITINGA, 30 DE JANEIRO DE 2015.

WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE